

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃ

Folhs nº 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA

CNPJ: 06.021.323/000148

Praça da Matriz, nº 01 – Centro

Cep.: 65.310-000 – Altamira do Maranhão/MA

Assingture

## AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, em consonância ao disposto no artigo 38, do Artigo 72, VIII da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, AUTORIZO a douta Comissão Permanente de Licitação – CPL a realizar o proceso licitatório, na forma da lei, visando a efetivação da despesa constante no autos do processo, cujo objeto é a Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços profissionais de advocacia em demandas judiciais, assessoria jurídica e consultoria especializada em direito público (apoio à Procuradoria do Município) ao Município de Altamira do Maranhão/MA, especificamente nos processos judiciais de 1º e 2º Grau da Justiça Comum Estadual e Federal, da Justiça do Trabalho, bem como perante os Tribunais Superiores (STF, STJ, TST).

Altamira do Maranhão - MA, 07 de maio de 2021.

flane Moraes da Silva Secretaria Municipal de Finanças